



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1367, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial, no valor de R\$ 559.800,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 559.8000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1268 de 17 de dezembro de 2012, na seguinte dotação:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0044.2.043.000 – Manutenção e Gerenciamento da Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil635 R\$ 131.700,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/Percentual vinc. Sobre a receita -Ex. Corrente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil R\$ 130.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos – 000 –Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

3.3.71.70.000 – Rateio pela Participação em Consorcio Público R\$ 44.000,00

Fonte de Recursos – 496 – Atenção de Media e Alta Complexidade Amb. FNS– Excesso

3.3.71.70.000 - Rateio pela Participação em Consorcio Público R\$ 72.000,00

Fonte de Recursos – 000 –Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente – Excesso -

14.01.301.0047.2.047.000 – Apoio ao Programa Saúde da Família

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 754 R\$ 3.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais 762 R\$ 32.000,00

3.1.90.49.000 – Auxílio Transporte 768 R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos – 000 –Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

16.01.27.812.0020.2.055.000 – Manutenção da Secr. de Esportes, Juventude e Lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR – 824 R\$ 73.100,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais CR – 827 R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente cancela 0 esporte

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei R\$ 559.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos seguintes:

I - oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.01.04.121.0008.2.010.000 – Administração da Secretaria Municipal de Planejamento

3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria 175 R\$ 7.200,00

3.3.90.30.000 – Material de Consumo 173 R\$ 9.900,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.6.006.000 – Manutenção das Atividades de Proteção Social

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais 257 R\$ 19.900,00

3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais 259 R\$ 4.900,00

3.3.90.32.000 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 266 R\$ 25.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de terceiro – pessoa física 268 R\$ 900,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.03.08.244.0011.6.007.000 – Apoio as Famílias em Situação de Risco Social

3.3.50.43.000 - Subvenções Sociais 278 R\$19.900,00

3.3.90.32.000 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 281 R\$13.800,00

3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção 283 R\$ 4.500,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica 284 R\$ 9.600,00

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente 287 R\$ 4.900,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

08.03.08.244.0011.6.008.000 – Apoio As Pessoas com Necessidades Especiais
3.3.90.30.000 – Material de Consumo 289 R\$ 9.900,00
3.3.90.32.000 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 290 R\$14.900,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica 291 R\$14.900,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente 292
Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

09.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

09.02.23.695.0019.2.019.000 – Ações de promoção ao Turismo
3.3.50.41.000 – Contribuições R\$ 20.000,00
3.3.90.30.000 - Material de Consumo 304 R\$ 29.900,00
09.05.23.691.0021.2.022.000 – Apoio ao desenvolvimento Comercial
3.3.90.30.000 - Material de Consumo 322 R\$ 8.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica 324 R\$ 8.000,00
Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0044.2.043.000 – Manutenção e Gerenciamento da Saúde
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 646 R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos – 303 – Saúde/Percentual vinc. Sobre a receita – Ex. Corrente

14.01.10.301.0046.2.046.000 – Apoio ao Programa Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 737 R\$ 83.900,00
3.1.90.49.000 – Auxílio Transporte 748 R\$ 7.000,00
3.3.90.30.000 - Material de Consumo 749 R\$ 9.900,00
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente 753 R\$ 19.900,00
Fonte de Recursos – 303 – Saúde/Percentual vinc. Sobre a receita – Ex. Corrente

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0020.1.067.000 – Manutenção e Instalação de Academias ao Ar Livre
3.3.90.39.00.00 –Outros Serv. De Terceiros – Pess. Jurídica CR – 816 R\$ 9.800,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR - 817 R\$19.800,00
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

27.812.0020.1070.000 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR - 820 R\$ 46.500,00
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

II - Oriundo do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte Fonte de Recursos:

a) 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 70.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

b) 496 - Atenção em Alta e Média Complexidade – Exercício Corrente R\$ 44.000,00

**Total dos recursos cancelados para abertura do crédito adicional suplementar a
que se refere esta Lei R\$ 559.800,00**

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1244, de 08 de agosto de 2012 (LDO 2013).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 12 de dezembro de 2013.

EDGAR ROSSI

Prefeito

MARCOS ROBERTO PACHECO
Secretário Municipal de Educação

RUDINEI REIS ALEXANDRE

Procurador Geral

SANDRA LUIZA MACHADO
Secretária Municipal de Saúde